



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4965 - www.ifmg.edu.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Bambuí, 20 de maio de 2026.

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI)	
Responsável pela Demanda: Diego Fernandes Gondim	SIAPE: 2236250
E-mail: diego.gondim@ifmg.edu.br	Telefone: (37)3431-5608

1) Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou produto, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Campus Bambuí possui uma infraestrutura em expansão que demanda a interconexão de novos ativos de rede cruciais para o funcionamento diário da instituição, tais como:

- **Câmeras IP:** Expansão e manutenção do sistema de videomonitoramento para garantir a segurança patrimonial e dos usuários.
- **Access Points (APs):** Ampliação da cobertura de internet sem fio (Wi-Fi) em blocos didáticos, laboratórios e áreas de convivência.
- **Telefones IP:** Consolidação do sistema de telefonia VoIP, reduzindo custos de comunicação e integrando os setores administrativos.

A aquisição de Injetores *Power over Ethernet* (PoE) é a solução técnica e economicamente mais viável pelos seguintes motivos:

- **Otimização de Infraestrutura:** Permite transmitir dados e energia elétrica por meio de um único cabo de rede (UTP).
- **Redução de Custos:** Dispensa a contratação de serviços de engenharia elétrica para instalação de novas tomadas de energia próximas aos locais de fixação dos equipamentos (teto, postes e paredes externas).
- **Flexibilidade Logística:** Facilita o posicionamento ideal dos aparelhos para melhor cobertura de sinal e ângulo de visão das câmeras.
- **Eficiência e Segurança:** Centraliza a alimentação elétrica, minimizando riscos de curtos-circuitos e facilitando a manutenção preventiva pela equipe de TI

A ausência destes insumos inviabiliza a ativação dos novos dispositivos de rede já adquiridos ou planejados, gerando pontos cegos na segurança por imagem, áreas sem cobertura de internet e setores administrativos isolados tecnologicamente. Portanto, a aquisição é indispensável para a continuidade do serviço público essencial prestado pelo IFMG Campus Bambuí.

1) Quantidade de serviço e/ou produto a serem contratados.

Abaixo tabela com os serviços e/ou produtos a serem contratados:

Item quantidade: 20 Injetores PoE Ativo Gigabit Ethernet

Injetor PoE Ativo Gigabit Ethernet

Descrição Detalhada: Dispositivo injetor de energia sobre rede Ethernet (*Power over Ethernet*), do tipo ativo, destinado a fornecer dados e alimentação elétrica simultaneamente para dispositivos de rede remotos (como câmeras IP, *Access Points* e telefones IP) por meio de um único cabo de rede estruturada. O equipamento deverá atender estritamente aos seguintes requisitos mínimos:

- **Padrões e Protocolos Suportados:** Compatibilidade integral com as normas IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T), IEEE 802.3af (PoE) e IEEE 802.3at (PoE+).
- **Interfaces / Portas:**
 - 01 (uma) porta de entrada RJ45 LAN blindada com velocidade de 10/100/1000 Mbps e suporte a autonegociação.
 - 01 (uma) porta de saída RJ45 PoE blindada com velocidade de 10/100/1000 Mbps e suporte a autonegociação.
- **Capacidade de Transmissão:** Suporte a cabo de rede padrão UTP/STP Categoria 5e ou superior, garantindo o pleno fornecimento de dados e energia a uma distância de até 100 metros.
- **Gerenciamento de Energia:**
 - Tecnologia PoE do tipo **Ativa** (com inteligência de detecção automática para cortar o fornecimento de energia caso um dispositivo sem tecnologia PoE seja conectado, evitando a queima do equipamento periférico).
 - Potência máxima de saída na porta PoE de até 30 W.
 - Tensão de saída nominal de até 51 Vdc.
- **Recursos Adicionais:**
 - Função *Plug and Play* (instalação e operação imediata sem necessidade de softwares de configuração).
 - Recurso Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo de rede (normal ou *crossover*).
 - Indicadores visuais por LEDs (identificando o status da alimentação e da entrega de energia PoE).
- **Segurança e Proteções:** Sistemas integrados de proteção contra surtos elétricos de tensão, sobrecorrente e sobrecarga.
- **Alimentação Elétrica:** Fonte de alimentação interna ou integrada com entrada bivolt automática (100 a 240 Vac, 50/60 Hz). O cabo de alimentação fornecido deve estar estritamente no padrão brasileiro de plugues e tomadas de 3 pinos (NBR 14136).

1) **Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos.**

A previsão para início da prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos está indicada na tabela abaixo:

Estima-se o prazo de até **7 (sete) dias corridos**, a partir da data de entrega do equipamento, para realização da configuração, integração e ativação dos equipamentos na infraestrutura do IFMG Campus Bambuí

1) Indicação de membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Nome: Diego Fernandes Gondim (Fiscal) Siape: 2236250	Nome: Saulo Henrique D Carlos Barbosa Siape: 1960123
Nome: Helenise Aparecida Silva Carvalho Siape: 1753942	Nome: Evandro Francisco Carvalho Siape: 1216250



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernandes Gondim, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 20/05/2026, às 14:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Henrique Carlos Barbosa, Coordenador(a) de Tecnologia da Informação - Campus Bambuí**, em 26/05/2026, às 11:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2738554** e o código CRC **A2B13687**.

23209.001910/2026-16

2738554v2